

**LICENÇA CC BY:**

Artigo distribuído sob os termos Creative Commons, permite uso e distribuição irrestrita em qualquer meio desde que o autor credite a fonte original.



# EDUCAÇÃO SUPERIOR E POLÍTICA PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NO BRASIL

HIGHER EDUCATION AND PUBLIC POLICY ON  
STUDENT WELFARE IN BRAZIL

EDUCACIÓN SUPERIOR Y POLÍTICA PÚBLICA DE ASISTENCIA  
ESTUDIANTIL EN BRASIL

Helena de Lima Marinho Rodrigues Araújo<sup>1</sup>

<sup>1</sup>Doutora em Educação pela UFC. Docente da Faculdade de Educação da Universidade Estadual de Londrina (UEL), Londrina, PR, Brasil.

**Resumo:** Objetiva-se discutir sobre Educação Superior e Política Pública de Assistência Estudantil no Brasil com base nos estudos de Araújo (2017), Araújo e Andrade (2017), Carrillo e Iranzo (2000), Dourado (2011), Fávero (2006) e Kowalski (2012), bem como em documentos da legislação brasileira. Esta é uma pesquisa do tipo bibliográfica, a qual, no levantamento das fontes, mostra uma considerável produção escrita sobre o tema Educação Superior, mas ainda com número regular de estudos sobre Assistência Estudantil, enfatizando também que o Programa Nacional de Assistência Estudantil representa um avanço na intenção de garantir a permanência dos discentes em seus cursos, mas não consegue abarcar toda a demanda de estudantes com situação econômica frágil, fazendo parte do retrato de um Brasil prejudicado pelas desigualdades sociais.

**Palavras-chave:** Educação Superior; Política Pública de Expansão; Assistência Estudantil.

**Abstract:** The aim of this study is to discuss higher education and public policy on student welfare in Brazil, based on the studies of Araújo (2017), Araújo and Andrade (2017), Carrillo and Iranzo (2000), Dourado (2011), Fávero (2006) and Kowalski (2012), and also on documents of the Brazilian legislation. It is a bibliographical study which, in the survey of the sources, showed considerable written production on the subject of Higher Education, but less studies on the subject of Students' Welfare. From another angle, it emphasizes that the National Student Welfare Program represented an advance towards lowering student drop-out rates, but cannot cover all the demands of students, who often have economic difficulties, and are part of the scenario of a Brazil hampered by social inequalities.

**Keywords:** Higher Education; Public Expansion Policy; Student Assistance.

**Resumen:** Se objetiva discutir sobre Educación Superior y Política Pública de Asistencia Estudiantil en Brasil basándose en los estudios de Araújo (2017), Araújo y Andrade (2017),



Carrillo y Iranzo (2000), Dourado (2011), Fávero (2006) y Kowalski (2012), como también en documentos de la legislación brasileña. Este es un estudio de tipo bibliográfico, en el cual el levantamiento de las fuentes indica una considerable producción escrita sobre el tema Educación Superior, pero aún con número regular de estudios sobre Asistencia Estudiantil. Bajo otra mirada, se enfatiza que el Programa Nacional de Asistencia Estudiantil representa un avance en la intención de garantizar la permanencia de los discentes en sus cursos, pero no logra abarcar toda la demanda de estudiantes que con situación económica frágil y forman parte del retrato de un Brasil perjudicado por las desigualdades sociales.

**Palabras clave:** Educación Superior; Política Pública de Expansión; Asistencia para Estudiantes.

## Introdução

A Educação em âmbito geral no Brasil, do final dos anos 1980 aos seguintes, experimentou melhorias consideráveis que perpassaram as dimensões de acesso, expansão, financiamento, formação docente e dos gestores das instituições, redução da taxa de analfabetismo, dentre outras. Essas mudanças relacionam-se às leis e às políticas de Educação estabelecidas que permitiram outras perspectivas para o campo educacional. Tais alterações se solidificaram nos exercícios seguintes, embasadas na Carta Magna de 1988, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) – Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996 –, no Plano Nacional de Educação (PNE) e na elaboração de Políticas Educacionais.

Nessa perspectiva, ações do Governo Federal promoveram e possibilitaram esses avanços na Educação Superior, sobretudo na expansão e no acesso, tais como o Decreto n. 6.096, de 24 de abril de 2007, que instituiu o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (Reuni), ampliando o número de instituições superiores federais, e a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que criou a Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica – os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia.

O Programa Universidade para Todos (Prouni) e o Fundo de Financiamento Estudantil (Fies) buscam atender aos alunos que pretendem ingressar nas instituições privadas e não têm recursos. Destaca-se, todavia, a contradição expressa no âmbito do mercado capitalista de cunho empresarial, no qual há a existência dos que visam ao lucro de um lado, tornando a Educação uma mercadoria, e dos que defendem e se preocupam com uma Educação de qualidade para todos do outro. Ante esse cenário, configura-se, portanto, primordial o papel do Estado para garantir essa Educação. Outra possibilidade de acesso ao Ensino Superior concretiza-se por meio da Educação a Distância (EaD), a qual o expande, pois se torna uma escolha para alunos que não podem realizar um curso presencial, sendo essa uma das vantagens da modalidade. Arrasta, no entanto, vários problemas – polos sem estrutura, falta de conhecimento de estudantes sobre informática, dificuldade de acompanhamento do curso e no desenvolvimento





das atividades, distanciamento entre o polo e o município onde reside o universitário, excesso de trabalho, etc. (LITTO; FORMIGA 2012).

Este artigo tem como objetivo primordial discutir sobre Educação Superior e Política Pública de Assistência Estudantil no Brasil, sendo embasado teoricamente nos estudos de Araújo (2017), Araújo e Andrade (2017), Carrillo e Iranzo (2000), Dourado (2011), Fávero (2006) e Kowalski (2012), bem como em documentos da legislação brasileira. Esta é uma pesquisa do tipo bibliográfica, a qual, no levantamento das fontes, constata uma considerável produção escrita sobre o tema Educação Superior, mas ainda com número regular de estudos sobre Assistência Estudantil. De outro ângulo, enfatiza que o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) representa um avanço na intenção de garantir a permanência dos discentes em seus cursos, mas não consegue abarcar toda a demanda de estudantes que têm situação economicamente ínfima e fazem parte do retrato de um Brasil prejudicado pelas desigualdades sociais.

## Considerações sobre o Ensino Superior no Brasil

Retrocedendo ao período histórico do Brasil Imperial após a chegada da Família Real em 1808, o Ensino Superior teve como um de seus objetivos organizar a sociedade. No Ato Adicional de 1834, decretou-se:

Art.9º - Compete às Assembléas Legislativas Provinciaes propôr, discutir, e deliberar: [...] § 2º - Sobre instrucção publica e estabelecimentos proprios a promovel-a, não comprehendendo as faculdades de Medicina, os Cursos Juridicos, Academias actualmente existentes e outros quaesquer estabelecimentos de instrucção que para o futuro forem creados por lei geral<sup>1</sup>.

Com efeito, o Ensino Elementar à época ficou aos cuidados das províncias, enquanto o Ensino Superior foi estabelecido como incumbência da Coroa, ratificando, assim, a predileção do Governo Imperial. O Ensino Superior, dessa forma, constituiu-se como pertencente a uma classe elitista, que tinha como um de seus objetivos a formação de profissionais para a ocupação dos cargos necessários para o funcionamento e desenvolvimento da sociedade da época.

Nos anos seguintes do século XIX, até meados dos anos 1960, a Educação, incluindo o Ensino Superior, foi regulamentada por leis, decretos e emendas, enfatizando-se as constituições federais e as reformas educacionais, momentos da História da Educação em que o Ensino Superior continuou sendo destinado à formação de poucos brasileiros de uma classe econômica privilegiada. Vale enfatizar a criação da Lei Orgânica do Ensino Superior e do Fundamental na República (conhecida também como Reforma Rivadávia Correia), instituída pelo Decreto n. 8.659, de 5 de abril de 1911, a qual trazia à tona o teor dos artigos a seguir:

Art.6º Pela completa autonomia didactica que lhes é conferida, cabe aos institutos a organização dos programmas de seus cursos, devendo os do Collegio Pedro II revestir-se de caracter pratico e libertar-



se da condição subalterna de meio preparatório para as academias. [...]. Art. 64. Para requerer matrícula nos institutos de ensino superior os candidatos deverão provar: a) idade mínima de 16 annos e b) idoneidade moral. Art. 65. Para concessão da matrícula, o candidato passará por exame que habilite a um juízo de conjuncto sobre o seu desenvolvimento intellectual e capacidade para emprehender efficazmente o estudo das materias que constituem o ensino da faculdade<sup>2</sup>.

As mudanças ocorridas na Educação Secundária, como a retirada da equiparação desse ensino ao Colégio Pedro II, sendo extinto o reconhecimento dos certificados originários dessas instituições equiparadas, favoreceram o Ensino Superior, que passou a ter maior autonomia, podendo realizar o Exame de Admissão, fato que incidiu no acesso a esse nível de ensino.

Vale lembrar que a criação da primeira universidade como instituição oficial aconteceu somente em 1920 – Universidade do Rio de Janeiro (URJ) –, originária da junção da Escola *Polytechnica*, Escola de Medicina e Faculdade de Direito. Mesmo com essa providência, o Ensino Superior continuou priorizando seu corpo discente. Sobre o assunto, Fávero (2006, p. 19) ressalta que “[...] ela foi pensada e aceita como um bem cultural oferecido a minorias, sem uma definição clara no sentido de que, por suas próprias funções, deveria se constituir em espaço de investigação científica e de produção do conhecimento”.

Após a instauração de universidades federais e estaduais, somente em 1968 foi elaborada a reforma para essas instituições – Lei n. 5.540, de 28 de novembro. Essa reestruturação universitária trouxe para o Ensino Superior: sistema departamental, disciplinas como créditos, exame vestibular unificado, abolição do sistema de cátedras e institucionalização de planos e carreira pela titulação acadêmica, instaurando-se, para esse fim, uma política de pós-graduação (FÁVERO, 2006; MARTINS, 2009). Porém uma questão relevante precisava de solução imediata, “os excedentes”, por conta da baixa oferta de vagas nessas instituições e do aumento crescente nas matrículas do Ensino Médio nos anos de 1947 a 1964, fazendo com que os “excedentes” se tornassem uma preocupação de cunho social recorrente.

Nesse contexto, o Ensino Superior continuou sendo um privilégio, e as universidades públicas não abrangeram a demanda. Assim, como uma maneira para solucionar o problema, foi a entrada do ensino privado no campo educacional superior, momento em que os grandes colégios particulares tiveram a oportunidade de expandir suas instituições na seara do Ensino Superior. Corroborando essa discussão, Martins (2009, p. 22) acentua que:

Entre as condições que tornaram possível a emergência do novo ensino privado, a existência do Conselho Federal de Educação (CFE) desempenhou um papel relevante. [...]. Era composto majoritariamente por personalidades ligadas ao ensino privado, com disposição favorável para acolher os pedidos de abertura de novas instituições particulares. Entre 1968 e 1972, foram encaminhados ao CFE 938 pedidos de abertura de novos cursos, dos quais 759 obtiveram respostas positivas [...]. Percebendo a existência de uma demanda não atendida pelo ensino público, os proprietários de escolas e colégios passaram a deslocar parte de seus investimentos para a abertura de novas instituições, sob o olhar conivente do CFE.





Assim, o ensino privado foi caracterizado como diferenciado do que era ofertado antes da reforma universitária, sobretudo pela rápida expansão. O ponto central que circunda essa nova proposta de “ensino privado” está direcionado à relação Educação, ensino e mercado. No contexto da ditadura militar, havia uma intensa exigência de formação de mão de obra qualificada e técnica. O Ensino Superior selecionava seus futuros profissionais dentre as pessoas que tinham uma situação econômica confortável, e os demais “excedentes” que não conseguissem ingressar no Ensino Superior tinham a opção de pagar uma escola privada ou poderiam tentar ingressar nos cursos profissionalizantes, de modo a terem mais oportunidades para serem absorvidos pelo mercado.

Martins (2009, p. 17) também ratifica essa discussão quando sinaliza que o Ensino Superior privado surgido após a reforma de 1968, bem como suas implicações para o contexto educacional, era qualitativamente distinto “[...] em termos de natureza e objetivos, do que [aquele que] existia no período precedente. Trata-se de outro sistema estruturado nos moldes de empresas educacionais voltadas para a obtenção de lucro econômico e para o rápido atendimento de demandas do mercado educacional”.

Essa nova concepção do Ensino Superior privado, de um lado, contribuiu para a expansão desse grau, ao passo que trouxe implicações, por exemplo: formação fragilizada, precariedade do trabalho docente, dificuldades no processo de ensino-aprendizagem, baixos salários e desvalorização docente, entre outros problemas da atualidade não só nesse nível, mas também na Educação de modo geral, abrangendo também a esfera pública, os quais se tornaram desafios na busca de uma Educação de qualidade, tema muito discutido nos últimos anos e dependente de vários fatores. Na análise de Dourado, Oliveira e Santos (2007, p. 24), “[...] a qualidade da Educação deve se dar em uma perspectiva polissêmica, envolvendo as condições intra e extraescolares, bem como os diferentes atores individuais e institucionais”.

As discussões sobre o tema da qualidade da Educação e outros, tais como expansão, acesso e permanência na Educação Superior, intensificaram-se no final dos anos 1980 e seguintes pela proposta de retomada do Estado de direito garantido pela vigente Constituição Federal, contexto marcado pela garantia da autonomia das universidades no texto dessa lei; entretanto, vários empecilhos então já em curso limitaram esse processo. Sobre isso, Dourado (2011) ressalta, no limiar dos anos 1980, a medida do Conselho Federal da Educação (CFE), em tentar conter a expansão privada da Educação Superior, não tendo obtido êxito em tal propósito.

Vale ressaltar que, mesmo com as restrições mencionadas, não restam dúvidas de que a vigente Lei Magna trouxe avanços, reconhecendo o Estado de direito, priorizando a Educação e servindo de arcabouço para a promulgação da LDB n. 9.394/1996, ainda em vigor, e que também propiciou mudanças consideráveis para a Educação Básica e Superior, inclusive Políticas Públicas objetivando a expansão, o acesso e a permanência a esses níveis de ensino.

## Políticas Públicas para expansão da Educação Superior



A junção entre ensino, pesquisa e extensão, como também a autonomia na Educação Superior, a gratuidade do ensino público em todos os níveis, a gestão democrática, a Educação de Jovens e Adultos (EJA), a Profissional e a Especial, como modalidades de Educação, contribuíram para alavancar a ampliação da Educação, moldando um contexto de melhoria da qualidade do ensino e de diminuição das desigualdades entre os brasileiros que não tinham sequer acesso à escola ao longo do processo da história educacional do Brasil. Observando esse mesmo cenário, é possível constatar também problemas de dimensões ainda muito graves que necessitam de medidas urgentes e de condições favoráveis para garantir a manutenção e o funcionamento do sistema educacional.

Exemplificando esse contexto, a Constituição Federal de 1988, a LDB n. 9.394/1996 e o mais recente PNE 2014-2024 não resultaram de um processo harmonioso, permeado por confluência de ideologias e pensamentos, embora tenham sido criados em um contexto embasado na participação democrática, pois vários agentes e instituições trouxeram perspectivas e pontos de vista diferenciados. Por conta desses embates de cunho político de cada representação, esses avanços esbarram em sua praticidade e consolidação no cotidiano. Nessa conjuntura, vale enfatizar o que Dourado (2011, p. 56-57) expressa, o que contribui para a presente reflexão:

Merecem destaque as ações, políticas e regulamentações sobre a avaliação, centrada em testes padronizados do desempenho do estudante e avaliações das IES; as novas formas de organização acadêmica, com a criação da figura dos centros universitários (IES de ensino com prerrogativas de autonomia), por exemplo; a flexibilização das exigências nos processos de criação de IES e naturalização do segmento não universitário nesse nível de ensino (centros universitários, faculdades integradas, faculdades e institutos); os novos processos de regulação e gestão das IES públicas federais (institucionalização da gratificação de estímulo da docência, novos parâmetros de financiamento, congelamento de salários e precarização do trabalho, dentre outras); financiamento público do setor privado (recurso do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) para IES, financiamento estudantil – crédito educativo, Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (FIES).

Complementando, no tocante à avaliação, salienta-se a criação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes), do que o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade) faz parte; se, por um lado, busca-se um controle, ao mesmo tempo abre possibilidades para a competitividade. Outras duas medidas foram o redimensionamento e o fortalecimento da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), que também ficou responsável pela coordenação de estruturação do Plano do Sistema Nacional de Formação e sua expansão. Ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), foram destinadas a responsabilidade do levantamento estatístico sobre vários assuntos educacionais e a avaliação nos níveis da Educação Básica e Superior.

Em relação a essas políticas e regulamentações mencionadas, é relevante frisar a existência marcante dos organismos internacionais não só como fomentadores de recursos financeiros, mas também como articuladores de políticas em esfera internacional,





ressaltando-se os países da América Latina, incluindo o Brasil, estabelecendo no âmbito educacional superior nos anos 1980 a intensificação dos discursos sobre a Educação como meio de ascensão econômica mediante a qualificação, que é uma exigência do mercado. Sobre o assunto, Carrillo e Iranzo (2000, p. 195) enfatizam que:

En forma resumida, estos discursos mencionan que sólo a través de la elevación de la calificación de los recursos humanos será posible acompañar los incrementos en la productividad y la competitividad de las empresas y, de esta manera, aumentar los ingresos de la población trabajadora.

Em síntese, na esfera pública, primordialmente nas instituições de ensino superior federais, vale ressaltar algumas políticas que estiveram em evidência: o investimento na expansão de universidades públicas e nos institutos federais, a abertura de concurso para docentes e técnicos, a criação do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) – Decreto nº 5.800, de 8 de junho de 2006 – e a efetivação de apoio e programas direcionados a políticas afirmativas (cotas, Assistência Estudantil, entre outros); e, no âmbito do Ensino Superior privado, cabe mencionar o Prouni e o Fies de instituições superiores privada (DOURADO, 2011).

## Política Pública de Assistência Estudantil no Brasil

A Assistência Estudantil é um tema que ainda necessita de pesquisas, como já frisado. Alguns estudos foram localizados e trazem boas discussões que contribuem para a reflexão. Dentre esse material, destaca-se a tese doutoral *Os (des)caminhos da Política de Assistência Estudantil e o desafio na garantia de direitos*, que mostra que:

[...] os limites estão nos condicionamentos à equalização dos Direitos Humanos à educação, que, em tempos de valorização de políticas neoliberais e da hegemonia dos mercados, associam a assistência estudantil à lógica de serviço e não de direito. As possibilidades e os limites relacionados à garantia de direitos aos alunos nas instituições federais de ensino superior revelam uma dinâmica entre o caminho e o descaminho na formalização da assistência estudantil no país, em que se possam ser desocultadas as tutelas assistencialistas do Estado, a lógica do mercado que incide na formatação dos programas e naturalização da questão social. (KOWALSKI, 2012, p. 9).

Também é ressaltada a dissertação de mestrado *A Política de Assistência Estudantil na universidade federal: da escola pública para o Ensino Superior* (GRAEFF, 2014), cujos resultados demonstraram a instabilidade da Política de Assistência Estudantil, que ora garante a permanência do aluno, ora “promove” sua exclusão, em razão de inúmeros aspectos que condicionam a continuidade dos benefícios oferecidos, como a precariedade das ações que visam à permanência, além do preconceito. Inclui-se ainda a dissertação de mestrado *Assistência Estudantil na Educação Superior: o programa de bolsas implementado pela Universidade do Rio de Janeiro* (MENEZES, 2012), pesquisa desenvolvida que teve como objetivo identificar de que maneira a bolsa de Assistência Estudantil contribui para a permanência do aluno bolsista na Universidade Federal do



Rio de Janeiro (UFRJ).

O artigo de Araújo e Andrade (2017) "O trabalho da equipe multidisciplinar da Assistência Estudantil no IFCE - *Campus Fortaleza/CE*" objetivou compreender aspectos sobre o trabalho da equipe multidisciplinar da Assistência Estudantil do Instituto de Educação Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE), *campus Fortaleza*, e os resultados sinalizaram que a ausência de uma Controladoria de Assistência Estudantil, a falta de integração da equipe, o quadro restrito de funcionários e o orçamento insuficiente dificultam o trabalho da equipe multidisciplinar; já o artigo de Araújo (2017) "Perspectivas dos docentes sobre Assistência Estudantil no IFCE - *Campus Fortaleza/CE*" teve como objetivo conhecer as perspectivas dos docentes sobre a Assistência Estudantil, tendo os resultados apontado que os professores têm poucas informações sobre esse programa e que conhecem mais o auxílio-formação, visto que o aluno se torna seu bolsista, desempenhando funções de acordo com o seu curso.

Taufick (2014), em seu artigo "Análise da Política de Assistência Estudantil dos institutos federais de educação, ciência e tecnologia", com base em regulamentos de 30 institutos federais, concluiu que é necessária a instituição de um marco legal adequado para a Política de Assistência Estudantil nessas instituições que garanta a consolidação e a ampliação dos auxílios, embora os resultados tenham evidenciado que a política vigente busca atender aos estudantes em condições socioeconômicas desfavoráveis.

Ainda há o artigo "Ensino Superior, Assistência Estudantil e Mercado de Trabalho: um estudo com egressos da UFMG" (VARGAS, 2011), o qual apontou em seus resultados que a Assistência Estudantil, ao subsidiar os discentes pobres a obterem o diploma de graduação, colabora para que eles ingressem no mercado de trabalho e ampliem suas possibilidades de ascensão na sociedade.

Ao se apropriar desse conjunto de estudos, observou-se que, malgrado haja a convergência de objetivos distintos para a mesma discussão, pois apontam para a Assistência Estudantil como um elemento-chave que auxilia na permanência do discente no seu curso, esse resultado está intrinsecamente ligado ao problema da pobreza, devido a muitos séculos de desigualdades sociais que limitam e excluem a maioria da população de seus direitos sociais assegurados na Carta Magna atual, dentre esses se destaca a Educação como fator decisivo para a melhoria da qualidade de vida de uma sociedade. Sob esse viés, Brito, Arruda e Contreras (2015, p. 18673) assinalam que:

A definição de pobreza depende do contexto de determinada sociedade, ou seja, está relacionada aos seus recursos materiais, às políticas e desenvolvimento social e produtivo. De modo geral, a redução da pobreza está relacionada a mudanças estruturais no sistema educacional que garantam acesso à educação de qualidade para todos. As diferenças educacionais entre os indivíduos geram uma desigualdade no mercado de trabalho, que gera desigualdade na renda, que resulta na persistência da pobreza entrando em um ciclo [sic] vicioso. Embora a pobreza seja um fenômeno complexo associado a muitas causas, está fortemente correlacionada ao baixo nível de escolaridade.







A redução da pobreza e da desigualdade social passa pela democratização do ensino de qualidade.

No âmbito das Políticas Públicas, como uma medida para ajudar na efetivação dos discentes nos cursos proporcionando sua permanência até a conclusão, foi instituído o PNAES pela Portaria Normativa do Ministério da Educação n. 39, de 12 de dezembro de 2007, tendo sido regulamentado pelo Decreto n. 7.234, de 19 de julho de 2010, que tem como finalidade ampliar as condições de permanência dos jovens na Educação Superior pública federal. Esse decreto, em seu artigo 2º, apresenta como objetivos:

I - democratizar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal; II - minimizar os efeitos das desigualdades sociais e regionais na permanência e conclusão da educação superior; III - reduzir as taxas de retenção e evasão; e IV - contribuir para a promoção da inclusão social pela educação. (BRASIL, 2010).

Em consonância com esse documento, seu artigo 5º sinaliza que “[...] serão atendidos no âmbito do PNAES prioritariamente estudantes oriundos da rede pública de educação básica ou com renda familiar per capita de até um salário mínimo e meio, sem prejuízo de demais requisitos fixados pelas instituições federais de ensino superior”.

Com suporte nessa leitura, embora se considere como uma medida positiva, trazem-se à tona duas questões relevantes para reflexão. A primeira diz respeito ao fato de não se garantir a igualdade desses alunos com os que não recebem os benefícios em vários aspectos: cultural, inclusão e pertença aos espaços da universidade, diferença de processo de ensino-aprendizagem pelas dificuldades que carregam gestadas ainda na Educação Básica, entre outros. Esse aspecto impacta o processo de ensino-aprendizagem dos estudantes, além de poder ocasionar algum tipo de desconforto de cunho psicológico.

A segunda questão, mais ligada ao desenvolvimento do trabalho da equipe de Assistência Estudantil das instituições de ensino superior, destaca a dificuldade de selecionar os discentes em razão do recurso financeiro, que não abrange a todos os que o solicitam, mesmo todos cumprindo os critérios regidos no edital de seleção, que tem amparo legal no PNAES, não garantindo, portanto, a igualdade de inclusão para receber, tornando-se benefício, e não um direito comum.

Esse problema da permanência dos alunos que não foram selecionados no curso faz com que se tornem vulneráveis a fazerem parte da estatística dos discentes que não conseguiram permanecer em seu curso até a conclusão. Ainda se torna oportuno mencionar a expansão da Educação Superior em instituições de ensino superior privadas, nas quais se encontram também muitos problemas que afetam a permanência do universitário em seu curso e seu processo de formação no tocante à qualidade da Educação quando chega a concluí-lo. Sobre isso, Mancebo, Vale e Martins (2015, p. 33) apontam que:

Se, por um lado, a expansão engendrada nas últimas décadas pode ser percebida como positiva por ampliar o acesso da população ao ensino superior, deve-se atentar para alguns efeitos perversos



desse mesmo processo, particularmente no que tange ao perfil dos cursos e das carreiras criadas pelas instituições privadas, cuja expansão se dá sob a influência direta de demandas mercadológicas, valendo-se dos interesses da burguesia desse setor em ampliar a valorização de seu capital com a venda de serviços educacionais.

Ainda sobre esse assunto, releva destacar Rosa (2014, p. 245) quem, quanto à expansão, indica que:

[...] ainda não há um sistema de gestão democrática do ensino. O Estado vem, de forma gradativa, descentralizando o ensino superior com a criação de instituições e formas de financiamento diversificadas. Há, ainda, um forte incentivo à criação de instituições de ensino superior privadas e ao financiamento dos cursos de graduação.

Impõe-se evidenciar o fato de que discussões apontam para a preocupação com uma formação de qualidade a qual só se pode concretizar com a permanência do aluno no curso e as condições necessárias para esse fim. O PNAES, em seu artigo 3º, normatiza que a Assistência Estudantil abrangerá: moradia estudantil; alimentação; transporte; atenção à saúde; inclusão digital; cultura; esporte; creche; apoio pedagógico; acesso, participação e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e superdotação. Vale ainda ressaltar que, em seu artigo 4º, respalda a necessidade de igualdade de oportunidades em que as ações de Assistência Estudantil “[...] devem considerar a necessidade de viabilizar a igualdade de oportunidades, contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico e agir, previamente, nas situações de retenção e evasão decorrentes da insuficiência de condições financeiras”. Colaborando com o assunto, Menezes (2012, p. 73) enfatiza a ideia de que:

A Assistência Estudantil pode ser traduzida como um mecanismo de direito social que transita por diversas áreas, correspondendo a ações que vão desde o acompanhamento das necessidades especiais dos estudantes até o provimento de recursos mínimos (moradia, alimentação, transporte, recursos financeiros) para o alcance dos objetivos de permanência na educação superior.

Por outro ângulo, o acesso e a permanência ultrapassam os aspectos meramente econômicos que afetam vários alunos e membros familiares, como a cultura e o conhecimento digital, inclusive assegurados como condições de permanência dos jovens na Educação Superior (BRASIL, 2010). Outra ação também ressaltada nesse documento como medida para assegurar a permanência estudantil é o apoio pedagógico. A atuação docente, sem dúvida, é um fator preponderante que incide diretamente na qualidade da formação dos estudantes, por isso o trabalho docente precisa ser desenvolvido com planejamento e apoio da instituição, alicerçado em normas nacionais que tenham como objetivo a Educação gratuita e de qualidade para todos.

## Considerações finais

No final dos anos 1990 e seguintes, é notória a conquista de melhorias na Educação Superior respaldadas na legislação brasileira supracitada e autores referendados, embora não se excluam todos os desafios enfrentados no âmbito da Educação, incluindo o nível





superior desde o processo histórico da chegada da família real portuguesa ao Brasil. No tocante ao PNAES, intenta garantir a permanência do discente em seu curso com base em vários benefícios, mas, além de não abranger a todos os estudantes que solicitam, evidenciam-se fragilidades na forma em que foi planejado para a maneira em que é transposto para a prática, tais como atraso nos recursos, poucos servidores técnicos para atender a toda demanda, aspectos relacionados à estrutura do *campus* (refeitório, biblioteca, acesso à internet, laboratórios, etc.), dentre outros fatores.

Outra questão observada foi a da qualidade da formação na Educação Superior, pois esse nível de ensino, como degrau seguinte da Educação Básica, absorve também os problemas não sanados durante todo o aprendizado escolar anterior à Educação Universitária, dentre eles destaca-se o que é expresso no ensino-aprendizagem, tendo por objetivo o aprendizado dos alunos com o conhecimento ocorrente em todas as áreas.

Essa falta de base por parte de muitos estudantes é um fator preponderante também na universidade e que interfere diretamente na qualidade da formação profissional, podendo ser um fator considerável em relação à permanência do universitário na instituição, pois a dificuldade na apropriação dos conteúdos pode prejudicar os discentes que recebem benefícios da Assistência Estudantil, porque estes são atrelados às avaliações de frequência e notas nas disciplinas, exigindo, portanto, que as médias estipuladas sejam cumpridas ao final de cada semestre. Assim, constata-se, em caráter de urgência, a necessidade também de melhoria da qualidade da Educação Básica.

Ainda sobre a Assistência Estudantil nas fontes pesquisadas, percebe-se que esse benefício é visto como elemento-chave que auxilia na permanência do discente no seu curso, esse resultado está intrinsecamente ligado ao problema da pobreza, devido a muitos séculos de desigualdades sociais que limitam e excluem a maioria da população de seus direitos sociais assegurados na Carta Magna atual, dentre esses se destaca a Educação como fator decisivo para a melhoria da qualidade de vida de uma sociedade

Defende-se, como muitos dos autores mencionados, o direito a uma Educação gratuita e de qualidade em todos os níveis de ensino. Sem dúvidas, a Assistência Estudantil contribui para a melhoria da condição dos discentes em seu curso, mas a necessidade de se ofertar essa Assistência Estudantil, com o intento de que o aluno possa permanecer no seu curso, é ainda consequência de deficiências anteriores (gestão, financiamento, precariedade dos prédios, falta de formação docente, investimento em material de qualidade, etc.).

Portanto, desde o princípio do desenvolvimento da história educacional brasileira até os dias atuais se observa a necessidade de mais investimentos humanos e materiais para que o problema dessas deficiências seja solucionado, pois vale ressaltar que a Educação brasileira, sobretudo a Superior, teve como prioridade beneficiar a uma pequena minoria da população, por conseguinte esse privilégio agregou a esses discentes o capital cultural, proporcionando a esse segmento a continuidade na reprodução e no aumento das desigualdades sociais, impactando de forma negativa a vida da maioria da população brasileira.



## Referências

ALVES, E. J. Análise da Política de Assistência Estudantil da Universidade Federal do Tocantins a partir de relatórios de avaliação institucional da CPA. In: ALBIERO, C. M. G.; NUNES, E. B. L. L. P.; BUENO, E. R. A. (Org.). **Avaliação institucional: impasses e perspectivas para uma Educação Superior de qualidade**. Palmas: UFT, 2016. p. 157-173.

ARAÚJO, D. P.; MORGADO, M. A. Educação e juventude: um panorama da assistência estudantil e de seus usuários na UFMT (Cuiabá, MT). In: ENCONTRO NACIONAL DA ABRAPSO, 14, 2007, Rio de Janeiro. **Anais...** Rio de Janeiro: Abrapso, 2007. p. 1-9.

ARAÚJO, H. L. M. R. Perspectivas dos docentes sobre assistência estudantil no IFCE - Campus Fortaleza/CE. **Revista de Humanidades**, Fortaleza, v. 32, n. 1, p. 20-27, 2017. DOI: <<http://dx.doi.org/10.5020/23180714.2017.32.1.20-27>>.

ARAÚJO, H. L. M.; ANDRADE, F. R. B. O trabalho da equipe multidisciplinar da assistência estudantil no IFCE - Campus Fortaleza/CE. **Revista Exitus**, Santarém, v. 7, n. 2, p. 350-377, 2017. DOI: <<http://dx.doi.org/10.24065/2237-9460.2017v7n2id317>>.

ASSIS, A. C. L.; et al. As políticas de Assistência Estudantil: experiências comparadas em universidades públicas brasileiras. **Revista Gestão Universitária na América Latina**, Florianópolis, v. 6, n. 4, p. 125-146, 2013. DOI: <<https://doi.org/10.5007/1983-4535.2013v6n4p125>>.

BRASIL. Constituição de 1988. Constituição da República Federativa do Brasil. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 5 out. 1988.

BRASIL. Decreto n. 5.800, de 8 de junho de 2006. Dispõe sobre o Sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 9 jun. 2006.

BRASIL. Decreto n. 6.096, de 24 de abril de 2007. Institui o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – Reuni. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 25 abr. 2007a.

BRASIL. Decreto n. 7.234, de 19 de julho de 2010. Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 20 jul. 2010.

BRASIL. Decreto n. 8.659, de 5 de abril de 1911. Aprova a Lei Orgânica do Ensino Superior e do Fundamental na República. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Rio de Janeiro, RJ, 6 abr. 1911.

BRASIL. Lei n. 5.540, de 28 de novembro de 1968. Fixa normas de organização e funcionamento do ensino superior e sua articulação com a escola média, e dá outras providências. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 28 nov. 1968.

BRASIL. Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 21 dez. 1996.

BRASIL. Lei n. 11.892, de 29 de dezembro de 2008. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 30 dez. 2008.

BRASIL. Portaria Normativa n. 39, de 12 de dezembro de 2007. Institui o Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 13 dez. 2007b.

BRASIL. **Referenciais de qualidade para educação superior a distância**, 2007. Disponível em <<http://portal.mec.gov.br/seed/arquivos/pdf/legislacao/refead1.pdf>. Acesso em 2018.





- BRITO, M. H. P.; ARRUDA, N. A. O.; CONTRERAS, H. S. H. Escola, pobreza e aprendizagem: reflexões sobre a educabilidade. In: EDUCERE, 12., 2015, Curitiba. **Anais...** Curitiba: Educere, 2015. p. 18670-18683.
- CARRILLO, J.; IRANZO, C. Calificación y competencias laborales en la América Latina. In: TOLEDO, E. G. (Coord.). **Tratado latinoamericano de sociología del trabajo**. México: Universidad Autónoma Metropolitana: Fondo de Cultura Económica, 2000. p. 179-206.
- CISLAGHI, J. F.; SILVA, M. T. O Plano Nacional de Assistência Estudantil e o Reuni: ampliação de vagas versus garantia de permanência. **SER Social**, Brasília, DF, v. 14, n. 13, p. 489-512, 2012.
- DOURADO, L. F. Políticas e gestão da Educação Superior no Brasil: múltiplas regulações e controle. **Revista Brasileira de Política e Administração da Educação**, Goiânia, v. 27, n. 1, p. 53-65, 2011. DOI: <<http://dx.doi.org/10.21573/vol27n12011.19967>>.
- DOURADO, L. F.; OLIVEIRA, J. F.; SANTOS, C. A. (Coord.). **A qualidade da Educação**: conceitos e definições. Brasília, DF: Inep, 2007.
- DOURADO, M. S.; GARAJAU, N.; FONSECA, T. C. Compartilhando saberes: relato da experiência do Serviço Social na Política de Assistência Estudantil da UFMG desenvolvida pela Fump. In: SIMPÓSIO MINEIRO DE ASSISTENTES SOCIAIS, 3., 2013, Belo Horizonte. **Apresentação de trabalho...** Belo Horizonte: Cress, 2013. p. 1-11.
- FÁVERO, M. L. A. A Universidade no Brasil: das origens à Reforma Universitária de 1968. **Educar**, Curitiba, n. 28, p. 17-36, 2006. DOI: <<http://dx.doi.org/10.1590/s0104-40602006000200003>>.
- FINATTI, B. E. **Assistência estudantil na Universidade de Londrina– UEL**. 2007. 262 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, Universidade de Londrina, Londrina, 2007.
- GRAEFF, B. A. **A Política de Assistência Estudantil na universidade federal**: da escola pública para o ensino superior. 2014. 99 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2014.
- KOWALSKI, A. V. **Os (des)caminhos da Política de Assistência Estudantil e o desafio na garantia de direitos**. 2012. 179 f. Tese (Doutorado em Serviço Social) – Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2012.
- LIRA, A. T. N. As bases da reforma universitária da ditadura militar no Brasil. In: ENCONTRO REGIONAL DE HISTÓRIA OFÍCIO DO HISTORIADOR ENSINO & PESQUISA, 15., 2012, Rio de Janeiro. **Anais...** Rio de Janeiro: Anpuh, 2012 p. 1-9.
- LITTO, F. M.; FORMIGA, M. (Orgs.). **Educação a distância**: o estado da arte. Vol 2. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2012.
- MAGALHÃES, R. P. **Assistência Estudantil e o seu papel na permanência dos estudantes de graduação**: a experiência da Universidade Federal do Rio de Janeiro. 2013. 205 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2013.
- MANCIBO, T. B.; VALE, A. A.; MARTINS, T. B. Políticas de expansão da educação superior no Brasil 1995-2010. **Revista Brasileira de Educação**, Rio de Janeiro, v. 20, n. 60, p. 31-50, 2015. DOI: <<http://dx.doi.org/10.1590/s1413-24782015206003>>.
- MARTINS, C. B. A Reforma Universitária de 1968 e a abertura para o Ensino Superior privado no Brasil. **Educação & Sociedade**, Campinas, v. 30, n. 106, p. 15-35, 2009. DOI: <<http://dx.doi.org/10.1590/s0101-73302009000100002>>.
- MENEZES, S. C. **Assistência Estudantil na Educação Superior pública**: o programa de bolsas



implementado pela Universidade Federal do Rio de Janeiro. 2012. 147 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2012.

NASCIMENTO, C. M. A Assistência Estudantil consentida na Contrarreforma Universitária dos anos 2000. **Universidade e Sociedade**, Brasília, DF, v. 23, n. 53, p. 88-103, 2014.

OLIVEIRA, E. G.; SOUSA, A. A. Trabalho, juventude e educação no contexto do capitalismo atual. In: MACAMBIRA JÚNIOR; ANDRADE, F. R. B. (Org.). **Trabalho e formação profissional: juventudes em transição**. Fortaleza: IDT: UECE: BNB, 2013. p. 91-104.

POLAK, Y. N. S.; SANTANA, J. R.; ARAÚJO, H. L. M. R. **Dialogando sobre metodologia científica**. Fortaleza: UFC, 2014.

ROSA, C. M. Marcos legais e a Educação Superior no século XXI. **Revista Eletrônica de Educação**, São Carlos, v. 8, n. 3, p. 236-250, 2014. DOI: <<http://dx.doi.org/10.14244/198271991029>>.

SANTOS, E.; SILVA, M. P. Equidade e igualdade na reconfiguração da Educação Superior brasileira – governo FHC e Lula. **Revista Poiésis**, Tubarão, v. 6, n. 10, p. 452-478, 2012. DOI: <<http://dx.doi.org/10.19177/prppge.v6e102012452-478>>.

SANTOS, G.; FREITAS, L. O. Ensino Superior público brasileiro: acesso e permanência no contexto de expansão. **Revista Argumentum**, Espírito Santo, v. 6, n. 2, p. 182-200, 2014. DOI: <<https://doi.org/10.18315/argumentum.v6i2.8188>>.

SAVIANI, D. **História das ideias pedagógicas no Brasil**. Campinas: Autores Associados, 2007.

SILVA, M. A. **Intervenção e consentimento: a Política Educacional do Banco Mundial**. Campinas: Autores Associados; São Paulo: Fapesp, 2002.

TAUFICK, A. L. O. L. Análise da Política Estudantil dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia. **Revista Brasileira de Política e Administração da Educação**, Goiânia, v. 30, n. 1, p. 181-201, 2014. DOI: <<http://dx.doi.org/10.21573/vol30n12014.50020>>.

VARGAS, M. L. F. Ensino Superior, Assistência Estudantil e Mercado de Trabalho: um estudo com egressos da UFMG. **Revista Avaliação**, Sorocaba, v. 16, n. 1, p. 149-163, 2011. DOI: <<http://dx.doi.org/10.1590/s1414-40772011000100008>>.

VASCONCELOS, N. B. Programa Nacional de Assistência Estudantil: uma análise da evolução da Assistência Estudantil ao longo da História da Educação Superior no Brasil. **Ensino em Revista**, Uberlândia, v. 2, n. 3, p. 399-411, 2010.

ZAGO, N. Acesso à permanência no Ensino Superior: percurso de estudantes universitários de camadas populares. **Revista Brasileira de Educação**, Rio de Janeiro, v. 11, n. 32, p. 226-237, 2006. DOI: <<http://dx.doi.org/10.1590/s1413-2478200600020000>>.

## Notas

<sup>1</sup> Respeitou-se a grafia do texto original.

<sup>2</sup> Respeitou-se a grafia do texto original.

